



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 056/2017

**PROCESSO Nº. 88/2017**  
**TIPO: MENOR PREÇO POR LOTE**

### 1. PREÂMBULO

O MUNICÍPIO DE VITORINO - PR, mediante o Pregoeiro FERNANDO SINHORINI, designado pela Portaria nº.2/2017 torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação no dia 09/06/2017 as 09:00 horas na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 056/2017, MENOR PREÇO POR LOTE, conforme descrito neste Edital e seus Anexos.

O procedimento licitatório que dele resultar obedecerá, integralmente, a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, o Decreto Municipal nº 1607/2006 de 10 de março de 2006 e suas alterações posteriores, e subsidiariamente, a Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores e **Artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2014.**

### 2. OBJETO

A presente licitação, do MENOR PREÇO POR LOTE tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.**, conforme especificação abaixo.

Lote: CADEIRA ODONTOLOGICA MARCA KAVO UNIK			Preço Total do Lote:		21.978,53
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
1	ESTOFAMENTO SEM COSTURAS	UN	2,00	2.161,82	4323,64
2	MICRO SWITH- CADEIRA KAVO	UN	2,00	52,96	105,92
3	MOTOR DE ELEVAÇÃO- CADEIRA KAVO	UN	2,00	1.312,42	2624,84
4	PEDAL DE COMANDO - CADEIRA KAVO	UN	2,00	802,40	1604,80
5	PLACA COMAMDO DO ACENTO- CADEIRA KAVO	UN	2,00	707,90	1415,80
6	TRANSFORMADOR REBAIXADOR- CADEIRA KAVO	UN	2,00	252,99	505,98
7	EJETOR VENTURI DE SUCÇÃO - CADEIRA KAVO	UN	2,00	181,02	362,04
8	FILTRO DE AR 1/4 COM REGULADOR- CADEIRA KAVO	UN	10,00	238,46	2384,60
9	FILTRO DE DETRITOS DO SUGADOR- CADEIRA KAVO	UN	2,00	91,05	182,10
10	MANGUEIRA CORRUGADA 1" E 1/2"- CADEIRA KAVO	M	5,00	46,58	232,90
11	MANGUEIRA PU 8mm- CADEIRA KAVO	M	10,00	8,13	81,30
12	PONTEIRA DO SUGADOR- CADEIRA KAVO	UN	2,00	62,87	125,74
13	RALO DE RETENÇÃO DE DETRITOS- CADEIRA KAVO	UN	2,00	62,88	125,76
14	REGISTRO PARA CUSPIDEIRA- CADEIRA KAVO	UN	2,00	113,81	227,62
15	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO- CADEIRA KAVO	UN	2,00	169,09	338,18
16	ACIONADOR PNEUMATICO- CADEIRA KAVO	UN	4,00	89,12	356,48
17	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4- CADEIRA KAVO	M	15,00	46,69	700,35
18	MANGUEIRA PU DE 8MM- CADEIRA KAVO	M	10,00	8,49	84,90
19	MANGUEIRA TRIPLICE CINZA- CADEIRA KAVO	M	10,00	71,08	710,80
20	PEDAL DE ACIONAMENTO- CADEIRA KAVO	UN	2,00	184,59	369,18
21	PLACA ELETRONICA CPU- CADEIRA KAVO	UN	2,00	896,46	1792,92
22	SERINGA TRIPLICE- CADEIRA KAVO	UN	2,00	271,57	543,14
23	TERMNAL BORDEM TRIPLO- CADEIRA KAVO	UN	2,00	231,26	462,52
24	CARENAGEM DO REFLETOR- CADEIRA KAVO	UN	4,00	210,24	840,96
25	LAMPADA H3 DO REFLETOR- CADEIRA KAVO	UN	8,00	35,41	283,28
26	SOQUETE DA LAMPADA DO REFLETOR- CADEIRA KAVO	UN	4,00	79,37	317,48
27	TRANSFORMADOR DO REFLETOR- CADEIRA KAVO	UN	2,00	259,59	519,18
28	VISOR ACRILICO DO REFLETOR- CADEIRA KAVO	UN	4,00	89,03	356,12
Lote: CADEIRA ODONTOLOGICA MARCA DENTEMED			Preço Total do Lote:		12.688,37
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
29	ESTOFAMENTO SEM COSTURTA - CADEIRA DENTEMED	UN	2,00	1.635,35	3270,70
30	MICRO SWITH- CADEIRA DENTEMED	UN	2,00	36,80	73,60
31	MOTOREDUTOR DE ELEVAÇÃO- CADEIRA DENTEMED	UN	1,00	1.256,90	1256,90
32	PLACA ELETRONICA DO ACENTO- CADEIRA DENTEMED	UN	2,00	888,04	1776,08
33	CUBA DA CUSPIDEIRA- CADEIRA DENTEMED	UN	2,00	275,17	550,34



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

34	EJETOR VENTURI DE SUCÇÃO- CADEIRA DENTEMED	UN	2,00	178,43	356,86
35	FILTRO DE AR COM REGULADOR- CADEIRA DENTEMED	UN	6,00	236,47	1418,82
36	FILTRO DE DETRITOS DO SUGADOR- CADEIRA DENTEMED	UN	6,00	90,28	541,68
37	MANGUEIRA CORRUGADA 1" E 1/2"- CADEIRA DENTEMED	M	5,00	47,29	236,45
38	MANGUEIRA PU8mm- CADEIRA DENTEMED	M	10,00	7,73	77,30
39	PONTEIRA DO SUGADOR- CADEIRA DENTEMED	UN	2,00	62,34	124,68
40	RALO DE RETENÇÃO DE DETRITOS- CADEIRA DENTEMED	UN	2,00	62,34	124,68
41	REGISTRO PARA CUSPIDEIRA- CADEIRA DENTEMED	UN	2,00	113,93	227,86
42	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO- CADEIRA DENTEMED	UN	2,00	167,68	335,36
43	CARENAGEM DO REFLETOR- CADEIRA DENTEMED	UN	4,00	210,24	840,96
44	LAMPADA H3 DO REFLETOR- CADEIRA DENTEMED	UN	8,00	35,40	283,20
45	SOQUETE DA LAMPADA DO REFLETOR- CADEIRA DENTEMED	UN	4,00	79,39	317,56
46	TRANSFORMADOR DO REFLETOR- CADEIRA DENTEMED	UN	2,00	259,59	519,18
47	VISOR ACRILICO DO REFLETOR- CADEIRA DENTEMED	UN	4,00	89,04	356,16
<b>Lote: CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO COM SISTEMA PUSH-BOTTON MARCA KAVO</b>				<b>Preço Total do Lote:</b>	2.559,74
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unit. Máximo</b>	<b>Preço Total</b>
48	PINÇA COM ROTOR DA CANETA 605 - CANETA KAVO	UN	2,00	231,81	463,62
49	ROLAMENTO DE CERAMICA- CANETA KAVO	UN	20,00	95,77	1915,40
50	TAMPA DA CANETA 605 PUSH- CANETA KAVO	UN	2,00	90,36	180,72
<b>Lote: CONTRA ANGULO MARCA KAVO</b>				<b>Preço Total do Lote:</b>	1.390,18
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unit. Máximo</b>	<b>Preço Total</b>
51	CABEÇA MONTADA -CONTRA ANGULO KAVO	UN	2,00	433,32	866,64
52	ENGRÊNAGEM DENTADA-CONTRA ANGULO KAVO	UN	2,00	168,29	336,58
53	PINÇA TRAVA BROCA-CONTRA ANGULO KAVO	UN	2,00	93,48	186,96
<b>Lote: PEÇA DE MÃO (PEÇA RETA) MARCA KAVO</b>				<b>Preço Total do Lote:</b>	1.274,38
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unit. Máximo</b>	<b>Preço Total</b>
54	EIXO DENTADO COM FREZA-PEÇA RETA KAVO	UN	2,00	214,22	428,44
55	rolamento anterior-PEÇA RETA KAVO	UN	2,00	115,85	231,70
56	ROLAMENTO POSTERIOR-PEÇA RETA KAVO	UN	2,00	166,12	332,24
57	TRAVA BROCAS-PEÇA RETA KAVO	UN	2,00	141,00	282,00
<b>Lote: ULTRASSOM E JATO BICARBONATO MARCAS BIOSCALER - ORTUS</b>				<b>Preço Total do Lote:</b>	5.042,21
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unit. Máximo</b>	<b>Preço Total</b>
58	CANETA DE BICARBONATO-ORTUS	UN	2,00	347,90	695,80
59	CANETA DE ULTRASSOM-ORTUS	UN	1,00	1.148,92	1.148,92
60	CHAVE TORQUE DAS PONTAS-ORTUS	UN	2,00	89,13	178,26
61	INSERTOS(PONTAS PERIO-SUB)-ORTUS	UN	3,00	210,45	631,35
62	INSERTOS(PERIO-SUPRA)-ORTUS	UN	3,00	210,45	631,35
63	PEDAL DE ACIONAMENTO-ORTUS	UN	2,00	177,17	354,34
64	PLACA CPU ELETRONICA-ORTUS	UN	1,00	697,95	697,95
65	RESERVATORIO DE BICARBONATO-ORTUS	UN	2,00	95,56	191,12
66	TRANSFORMADOR DE TENSÃO-ORTUS	UN	2,00	166,42	332,84
67	VALVULA SOLENOIDE-ORTUS	UN	2,00	90,14	180,28
<b>Lote: AMALGADOR CAPSULAT MARCA GNATUS</b>				<b>Preço Total do Lote:</b>	2.174,86
<b>Item</b>	<b>Especificação</b>	<b>Unid.</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Preço Unit. Máximo</b>	<b>Preço Total</b>
68	CONJUNTO PINÇAS DA CAPSULA-GNATUS	UN	2,00	171,02	342,04
69	PLACA TECLADO-GNATUS	UN	1,00	104,82	104,82
70	PLACA DE POTENCIA DO MOTOR-GNATUS	UN	2,00	209,63	419,26
71	ACRILICO DE PROTEÇÃO-GNATUS	UN	3,00	66,20	198,60
72	MOTOR INDUZIDO-GNATUS	UN	2,00	254,32	508,64
73	CHAVE DE SEGURANÇA-GNATUS	UN	2,00	177,17	354,34
74	JOGO DE AMORTECEDORES-GNATUS	UN	2,00	88,27	176,54
75	CABO DE ALIMENTAÇÃO-GNATUS COM EXTENSÃO MINIMA DE 1,5m	UN	2,00	35,31	70,62
<b>Lote: FOTOPOLIMERADOR LED MARCA SHUSTER</b>				<b>Preço Total do Lote:</b>	1.301,94



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
76	BATERIA DO FOTOPOLIMERADOR -SCHUSTER	UN	2,00	237,11	474,22
77	LAMPADA DO FOTOPOLIMERADOR-SCHUSTER	UN	2,00	94,86	189,72
78	PONTEIRA DE FIBRA OPTICA-SCHUSTER	UN	2,00	319,00	638,00
<b>Lote: RAO X 70kv MARCA PROCION</b>			<b>Preço Total do Lote:</b>		5.366,60
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
79	PLACA PRINCIPAL DE ACIONAMENTO-PROCION	UN	2,00	57,37	114,74
80	CABEÇOTE(AMPOLA) RAO-X-PROCION	UN	2,00	1.986,00	3972,00
81	DISPARADOR MOVEL CONTROLE-PROCION	UN	2,00	639,93	1279,86
<b>Lote: AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO 12/21 LITROS MARCA CRISTOFOLI</b>			<b>Preço Total do Lote:</b>		3.580,77
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
82	BORRACHA DE VEDAÇÃO-CRISTOFOLI	UN	2,00	121,37	242,74
83	CHICOTE DA PLACA DE CONTROLE-CRISTOFOLI	UN	1,00	361,51	361,51
84	CONTROLADOR ELETRONICO-CPU-CRISTOFOLI	UN	1,00	810,70	810,70
85	MANOVACUOMETRO/MANOMETRO-CRISTOFOLI	UN	2,00	92,00	184,00
86	PLACA DE CONTROLE DA AUTOCLAVE-CRISTOFOLI	UN	1,00	806,37	806,37
87	RESISTENCIA DE AQUECIMENTO AUTOCLAVE-CRISTOFOLI	UN	2,00	211,07	422,14
88	SENSOR DA TEMPERATURA AUTOCLAVE-CRISTOFOLI	UN	1,00	179,68	179,68
89	VALVULA DE SEGURANÇA AUTOCLAVE-CRISTOFOLI	UN	1,00	43,29	43,29
90	VALVULA SOLENOIDE DE SAIDA AUTOCLAVE-CRISTOFOLI	UN	2,00	265,17	530,34
<b>Lote: AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO MARCA STERMAX</b>			<b>Preço Total do Lote:</b>		11.945,10
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
91	BORRACHA DE VEDAÇÃO-AUTOCLAVE STERMAX	UN	4,00	280,08	1120,32
92	CONTROLADOR ELETRONICO CPU-AUTOCLAVE STERMAX	UN	4,00	952,79	3811,16
93	MONOVACUOMETRO/MANOMETRO-AUTOCLAVE STERMAX	UN	2,00	174,13	348,26
94	PLACA DE CONTROLE-AUTOCLAVE STERMAX	UN	4,00	521,30	2085,20
95	RESISTENCIA DE AQUECIMENTO-AUTOCLAVE STERMAX	UN	5,00	317,60	1588,00
96	SENSOR DA TEMPERATURA-AUTOCLAVE STERMAX	UN	4,00	154,46	617,84
97	VALVULA DE SEGURANÇA-AUTOCLAVE STERMAX	UN	4,00	61,34	245,36
98	VALVULA SOLENOIDE DE ENTRADA-AUTOCLAVE STERMAX	UN	4,00	266,12	1064,48
99	VALVULA SOLENOIDE DE SAIDA-AUTOCLAVE STERMAX	UN	4,00	266,12	1064,48
<b>Lote: AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO MARCA SERCON</b>			<b>Preço Total do Lote:</b>		7.513,23
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
100	BORRACHA DE VEDAÇÃO-AUTOCLAVE SERCON	UN	2,00	121,37	242,74
101	CHICOTE DA PLACA DE CONTROLE-AUTOCLAVE SERCON	UN	1,00	325,02	325,02
102	CONTROLADOR ELETRONICO CPU-AUTOCLAVE SERCON	UN	1,00	1.599,83	1599,83
103	MONOVACUOMETRO/MANOMETRO-AUTOCLAVE SERCON	UN	2,00	150,41	300,82
104	PLACA DE CONTROLE-AUTOCLAVE SERCON	UN	1,00	836,70	836,70
105	RESISTENCIA DE AQUECIMENTO-AUTOCLAVE SERCON	UN	2,00	375,13	750,26
106	SENSOR DA TEMPERATURA PT-100-AUTOCLAVE SERCON	UN	1,00	307,45	307,45
107	BOMBA DE VACUO-AUTOCLAVE SERCON	UN	1,00	2.096,33	2096,33
108	VALVULA SOLENOIDE DE ENTRADA-AUTOCLAVE SERCON	UN	2,00	263,52	527,04
109	VALVULA SOLENOIDE DE SAIDA-AUTOCLAVE SERCON	UN	2,00	263,52	527,04
<b>Lote: BOMBA DE VACUO ODONTOLOGICO MARCA SCHUSTER</b>			<b>Preço Total do Lote:</b>		5.229,78
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

110	SELO MECANICO-BOMBA DE VACUO SCHUSTER	UN	2,00	176,53	353,06
111	CONTACTORA DE ACIONAMENTO-BOMBA DE VACUO SCHUSTER	UN	2,00	375,13	750,26
112	PLACA DE CONTROLE-BOMBA DE VACUO SCHUSTER	UN	2,00	507,53	1015,06
113	PONTEIRA DE COMANDO COM FILTRO-BOMBA DE VACUO SCHUSTER	UN	2,00	584,77	1169,54
114	MOTOR-BOMBA DE VACUO SCHUSTER	UN	2,00	970,93	1941,86
<b>Lote: COMPRESSOR DE AR A OLEO 150 LTS MARCA PRESSURE</b>				<b>Preço Total do Lote:</b>	5.804,32
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
115	CAMISA DO -COMPRESSOR PRESSURE	UN	2,00	176,53	353,06
116	CORREIA EM V -COMPRESSOR PRESSURE	UN	2,00	99,30	198,60
117	DRENO DE VAPORES E UMIDADE -COMPRESSOR PRESSURE	UN	2,00	82,65	165,30
118	KIT ANEIS -COMPRESSOR PRESSURE	UN	2,00	191,39	382,78
119	MANOMETRO -COMPRESSOR PRESSURE	UN	2,00	91,35	182,70
120	MOTOR ELETRICO -COMPRESSOR PRESSURE	UN	2,00	815,58	1631,16
121	PISTÃO -COMPRESSOR PRESSURE	UN	2,00	248,25	496,50
122	CONJUNTO REGULADOR DE PRESSÃO - COMPRESSOR PRESSURE	UN	2,00	419,27	838,54
123	OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO -COMPRESSOR PRESSURE	L	6,00	60,68	364,08
124	RESERVATORIO DE AR -COMPRESSOR PRESSURE	UN	2,00	595,80	1191,60
<b>Lote: COMPRESSOR DE AR A OLEO 130 LTS MARCA MOTOMIL</b>				<b>Preço Total do Lote:</b>	5.479,00
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
125	CAMISA DO -COMPRESSOR MOTOMIL	UN	2,00	176,53	353,06
126	CORREIA EM V-COMPRESSOR MOTOMIL	UN	2,00	99,30	198,60
127	DRENO DE VAPORES E UMIDADE-COMPRESSOR MOTOMIL	UN	2,00	82,65	165,30
128	KIT DE ANEIS-COMPRESSOR MOTOMIL	UN	2,00	191,39	382,78
129	MANOMETRO-COMPRESSOR MOTOMIL	UN	2,00	91,35	182,70
130	MOTOR ELETRICO-COMPRESSOR MOTOMIL	UN	2,00	848,92	1697,84
131	PISTÃO-COMPRESSOR MOTOMIL	UN	2,00	248,25	496,50
132	CONJUNTO REGULADOR DE PRESSÃO-COMPRESSOR MOTOMIL	UN	2,00	419,27	838,54
133	OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO-COMPRESSOR MOTOMIL	L	6,00	60,68	364,08
134	RESERVATORIO DE AR-COMPRESSOR MOTOMIL	UN	2,00	399,80	799,60
<b>Lote: BALANÇA DIGITAL DE COLUNA 20KG MARCA MICHELLETI</b>				<b>Preço Total do Lote:</b>	5.395,30
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
135	PLACA DO PAINEL COM TECLADO-BALANÇA MICHELLETI	UN	5,00	430,30	2151,50
136	CEDULA DE CARGA 250kg-BALANÇA MICHELLETI	UN	5,00	463,40	2317,00
137	FORNE CHAVEADA-BALANÇA MICHELLETI	UN	7,00	132,40	926,80
<b>Lote: DETECTOR FETAL PORTATIL MARCAS MEDPEJ - MICROEM</b>				<b>Preço Total do Lote:</b>	1.184,98
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
138	POTENCIOMETRO LIGA/VOLUME -DETECTOR MEDPEJ	UN	2,00	57,37	114,74
139	PLACA PCI-DETECTOR MEDPEJ	UN	2,00	209,63	419,26
140	CONJUNTO CABO TRANSDUTOR-DETECTOR MEDPEJ	UN	2,00	231,70	463,40
141	SUPORTE DE BATERIAS-DETECTOR MEDPEJ	UN	2,00	27,58	55,16
142	CONJUNTO DE BATERIAIS-DETECTOR MEDPEJ	UN	6,00	22,07	132,42
<b>Lote: OTOSCOPIO ANALOGICO MARCA MIKATOS</b>				<b>Preço Total do Lote:</b>	2.797,04
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
143	CABEÇOTE COM LENTE-OTOSCOPIO MIKATOS	UN	6,00	154,47	926,82
144	CHAVE REGULADORA INTENSIDADE-OTOSCOPIO MIKATOS	UN	6,00	104,82	628,92
145	CABO INOX-OTOSCOPIO MIKATOS	UN	5,00	104,82	524,10
146	LAMPADA HALOGELA L-7-OTOSCOPIO MIKATOS	UN	10,00	49,65	496,50
147	JOGO DE BATERIAS-OTOSCOPIO MIKATOS	UN	10,00	22,07	220,70
<b>Lote: APARELHO DE PRESSÃO COLUNA DE MERCURIO</b>				<b>Preço Total do Lote:</b>	624,30



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

<b>MARCAS UNITEC / MIKATOS</b>					
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
148	RESERVATORIO DE MERCURIO - APARELHO DE PRESSÃO	UN	2,00	57,37	114,74
149	CAPILAR VIDRO- APARELHO DE PRESSÃO	UN	2,00	61,71	123,42
150	MERCURIO VIVO- APARELHO DE PRESSÃO	UN	2,00	49,65	99,30
151	BRAÇADEIRA DE BRIM- APARELHO DE PRESSÃO	UN	4,00	27,58	110,32
152	MANGUITO DUPLO- APARELHO DE PRESSÃO	UN	4,00	16,55	66,20
153	VALVULA- APARELHO DE PRESSÃO	UN	4,00	11,03	44,12
154	PERÁ- APARELHO DE PRESSÃO	UN	4,00	16,55	66,20
<b>Lote: APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE MARCA BIC / SOLIDOR</b>				<b>Preço Total do Lote:</b>	494,16
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
155	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE- APARELHO DE PRESSÃO	UN	2,00	60,68	121,36
156	BRAÇADEIRA DE BRIM- APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE	UN	4,00	27,58	110,32
157	MANGUITO DUPLO- APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE	UN	4,00	16,55	66,20
158	VALVULA- APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE	UN	4,00	11,03	44,12
159	PERÁ- APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE	UN	4,00	24,25	97,00
160	ESTETOSCOPIO SIMPLES- APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE	UN	2,00	27,58	55,16
<b>Lote: CADEIRA DE RODAS SIMPLES MARCA ORTOMETAL /ORTOBRAS</b>				<b>Preço Total do Lote:</b>	1.447,40
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
161	CONJUNTO ASSENTO/ENCOSTO-CADEIRA DE RODAS	UN	2,00	121,37	242,74
162	RODAS DIANTEIRAS-CADEIRA DE RODAS	UN	2,00	61,71	123,42
163	ROLAMENTOS TRASEIROS/DIANTEIROS-CADEIRA DE RODAS	UN	8,00	27,58	220,64
164	CONJUNTO APOIO DE PES E BRAÇOS-CADEIRA DE RODAS	UN	4,00	77,23	308,92
165	PNEU TRASEIRO INFLAVEL-CADEIRA DE RODAS	UN	2,00	132,40	264,80
166	BIRUTA DIANTEIRA COMPLETA-CADEIRA DE RODAS	UN	4,00	71,72	286,88
<b>Lote: TENS/FES NEURODYN III MARCA IBRAMED</b>				<b>Preço Total do Lote:</b>	788,87
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
167	PLACA MICROPROCESSADA -TENS/FES	UN	1,00	319,97	319,97
168	MEMBRANA TECLADO -TENS/FES	UN	1,00	99,30	99,30
169	CABOS PACIENTE -TENS/FES	UN	3,00	49,65	148,95
170	ELETRODOS ADESIVOS 5X5 -TENS/FES	UN	5,00	44,13	220,65
<b>Lote: ULTRASSOM SONOPHYSYS MARCA KLD</b>				<b>Preço Total do Lote:</b>	2.140,44
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
171	PLACA MICROPROCESSADA -ULTRASOM	UN	1,00	860,60	860,60
172	MEMBRANA ADESIVA-ULTRASOM	UN	1,00	215,15	215,15
173	PLACA DO DISPLAY-ULTRASOM	UN	1,00	342,03	342,03
174	CONJUNTO TRANSDUTOR COMPLETO-ULTRASOM	UN	1,00	375,13	375,13
175	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ACOPLADA-ULTRASOM	UN	1,00	93,78	93,78
176	CABO DE ALIMENTAÇÃO-ULTRASOM	UN	1,00	27,58	27,58
177	CABOS PACIENTE-ULTRASOM	UN	1,00	49,65	49,65
178	ELETRODOS ADESIVOS 5X5-ULTRASOM	UN	4,00	44,13	176,52
<b>Lote: MULTICORRENTES ENDOPHYSYS MARCA KLD</b>				<b>Preço Total do Lote:</b>	2.598,32
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
179	PLACA MICROPROCESSADA -MULTICORRENTES	UN	1,00	1.081,27	1081,27
180	MEMBRANA ADESIVA-MULTICORRENTES	UN	1,00	215,15	215,15
181	PLACA DO DISPLAY-MULTICORRENTES	UN	1,00	463,40	463,40
182	CONJUNTO DE CABOS M ULTIVIAS-MULTICORRENTES	UN	1,00	264,80	264,80
183	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ACOPLADA-MULTICORRENTES	UN	1,00	93,78	93,78
184	CABO DE ALIMENTAÇÃO-MULTICORRENTES	UN	1,00	27,58	27,58
185	CABOS PACIENTE-MULTICORRENTES	UN	2,00	49,65	99,30
186	ELETRODOS ADESIVOS 5X5-MULTICORRENTES	UN	8,00	44,13	353,04
<b>Lote: DIVÃ MACA MARCA ISP</b>				<b>Preço Total do Lote:</b>	2.537,70



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
187	ESTOFADO CABECEIRA -DIVÁ/MACA	UN	5,00	121,37	606,85
188	ESTOFADO COMPLETO-DIVÁ/MACA	UN	5,00	286,87	1434,35
189	CREMALHEIRA DO ENCOSTO-DIVÁ/MACA	UN	5,00	99,30	496,50
<b>Lote: JUMPER MINI TRAMPOLIM MARCA POLIMET</b>				<b>Preço Total do Lote:</b>	628,80
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
190	TELA DO TRAMPOLIM -JUMPER MINI TRAMPOLIM	UN	2,00	121,37	242,74
191	MOLAS-JUMPER MINI TRAMPOLIM	UN	30,00	4,41	132,30
192	BIGODE-JUMPER MINI TRAMPOLIM	UN	30,00	3,31	99,30
193	PROTEÇÃO DE MOLAS-JUMPER MINI TRAMPOLIM	UN	2,00	77,23	154,46
<b>Lote: BYKE VERTICAL COM CINTA DE CARGA MARCA WIND / KIKOS</b>				<b>Preço Total do Lote:</b>	584,77
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
194	CONJUNTO PEDEVELA COM PEDAL -BICICLETA VERTICAL	UN	1,00	176,53	176,53
195	ROLAMENTO MOVIMENTO CENTRAL-BICICLETA VERTICAL	UN	1,00	82,75	82,75
196	CORRENTE-BICICLETA VERTICAL	UN	1,00	55,17	55,17
197	CINTO DE CARGA-BICICLETA VERTICAL	UN	1,00	82,75	82,75
198	MONITOR COM SENSOR DE VELOCIDADE-BICICLETA VERTICAL	UN	1,00	187,57	187,57
<b>Lote: ESTEIRA PROFISSIONAL LX 150 MARCA MOVEMENT</b>				<b>Preço Total do Lote:</b>	3.861,69
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
199	MONITOR COMPLETO -ESTEIRA	UN	1,00	430,30	430,30
200	INVERSOR DE FREQUENCIA-ESTEIRA	UN	1,00	1.412,27	1412,27
201	MOTOR 2HP-ESTEIRA	UN	1,00	981,97	981,97
202	LONA DA ESTEIRA	UN	1,00	397,20	397,20
203	PRANCHA (DECK) -ESTEIRA	UN	1,00	264,80	264,80
204	ROLAMENTO CILINDROS-ESTEIRA	UN	4,00	38,62	154,48
205	CARENAGENS LATERAIS-ESTEIRA	UN	2,00	66,20	132,40
206	CORREIA DO MOTOR-ESTEIRA	UN	1,00	88,27	88,27
<b>Lote: BYKE VERTICAL MOD 355 MARCA EMBREEX</b>				<b>Preço Total do Lote:</b>	2.190,12
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
207	MONITOR PROGRAMAVEL - BYKE VERTICAL	UN	1,00	650,97	650,97
208	ACIONAMENTO DE CARGA - BYKE VERTICAL	UN	1,00	176,53	176,53
209	MOTOR DE CARGA- BYKE VERTICAL	UN	1,00	209,63	209,63
210	DISCO DE INERCIA- BYKE VERTICAL	UN	1,00	353,07	353,07
211	CORREIA- BYKE VERTICAL	UN	1,00	99,30	99,30
212	FORNE DE ALIMENTAÇÃO- BYKE VERTICAL	UN	1,00	82,75	82,75
213	ROLAMENTOS- BYKE VERTICAL	UN	4,00	82,75	331,00
214	CONJUNTO PEDEVELA COM PEDAL- BYKE VERTICAL	UN	1,00	286,87	286,87
<b>Lote: SERVIÇOS</b>				<b>Preço Total do Lote:</b>	25.666,00
Item	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total
215	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERTOS, INSTALAÇÕES E REVISÕES NO EQUIPAMENTOS DE USO ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES, MÉDICOS E LABORATORIAIS.	HRS	200,00	128,33	25666,00

**LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO DOS OBJETOS:** Será na sede da Secretaria Municipal solicitante.

### 3. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos.

Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo interessados que se enquadre em uma ou mais das situações a seguir:

3.1 Estejam constituídos sob a forma de consórcio;



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

- 3.2 Estejam cumprindo penalidade imposta por qualquer órgão da Administração Pública motivada pelas hipóteses previstas no artigo 88 da Lei n.º 8.666/93;
- 3.3 Sejam declaradas inidôneas em qualquer esfera de Governo;
- 3.4 Estejam sob falência, concordata, dissoluções ou liquidações;
- 3.5 O disposto no artigo 9º da Lei N.º 8.666/93 e alterações;
- 3.6 Estejam em situação irregular perante as Fazendas: União, Federal, Estadual, Municipal, INSS e FGTS;
- 3.7 Tenham em seu quadro, empregados menores de 18 (dezoito) anos efetuando trabalho noturno, perigoso ou insalubre ou ainda, empregado com idade inferior a 16 (dezesseis) anos, efetuando qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.
- 3.8 O presente Edital se submete integralmente ao disposto nos artigos 42, 43, 44, 45 e 46 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, atendendo o direito de prioridade para a Microempresa e Empresa de Pequeno Porte para efeito do desempate quando verificado ao final da disputa de preços.
- 3.9 **Em atendimento a Lei Complementar nº 147/2014, os itens deste edital são de participação exclusiva de ME/EPP.**
- 3.10 **OS ARQUIVOS DO AUTOCOTAÇÃO DEVERÃO SER SOLICITADOS ATRAVES DOS EMAILS: [licita@vitorino.pr.gov.br](mailto:licita@vitorino.pr.gov.br) e [compras@vitorino.pr.gov.br](mailto:compras@vitorino.pr.gov.br)**

#### 4. REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME

O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- Abrir as propostas de preços;
- Analisar a aceitabilidade das propostas;
- Desclassificar propostas indicando os motivos;
- Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- Declarar o vencedor;
- Receber, examinar e decidir sobre a pertinência dos recursos;
- Elaborar a ata da sessão;
- Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação;
- Convocar o vencedor para assinar o contrato ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido;
- Abrir processo administrativo para apuração de irregularidade visando a aplicação de penalidades previstas na legislação.

#### 5. APRESENTAÇÃO E ENTREGA/EXECUÇÃO DOS ENVELOPES

- 5.1 Os envelopes “Proposta de Preços” e “Documentação de Habilitação” deverão ser indevassáveis, fechados e entregues ao **Pregoeiro**, na sessão pública de abertura deste certame, conforme endereço, dia e horário especificados abaixo.

Prefeitura Municipal de Vitorino Estado do Paraná.  
Endereço: Rua Barão de Capanema, 134.  
Sala de reuniões da Prefeitura Municipal  
Data: 09/06/2017 as 09:00 horas.

Os envelopes deverão ainda indicar em sua parte externa e frontal os seguintes dizeres:

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VITORINO/PR  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 056/2017  
ENVELOPE N.º 01- PROPOSTA DE PREÇOS.  
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE:



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VITORINO/PR  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇO 056/2017  
ENVELOPE Nº. 02 - DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO  
RAZÃO SOCIAL DA PROPONENTE

A Prefeitura Municipal de Vitorino estado do Paraná, através do Departamento de Licitação, somente considerará os envelopes de “Proposta de Preços” e “Documentação de Habilitação” que forem entregues ao Pregoeiro designado, no local, data e horário definido neste edital.

## **ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA, CREDENCIAMENTO E RECEBIMENTO DOS ENVELOPES**

No dia, hora e local estabelecidos no LOTE 5.1, será realizada sessão pública para o credenciamento do representante legal da Licitante e demais atos.

6. 6.2 O representante da Licitante deverá apresentar-se junto ao Pregoeiro, devidamente munido de: **(fora dos envelopes)**

6.2.1 Cédula de identidade;

6.2.2 Documentação para credenciamento, conforme modelo do **Anexo II**;

6.2.3 Declaração de que cumpre com os requisitos de habilitação, conforme o modelo do **Anexo IV**.

6.2.4 Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de micro-empresa ou empresa de pequeno porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP). **Anexo VIII e** Certidão Simplificada emitida pela Junta Comercial da sede do licitante onde conste o seu enquadramento como Empresa de Pequeno Porte ou Microempresa. As sociedades simples, que não registram seus atos na Junta Comercial, deverão apresentar certidão do Registro Civil de Pessoas Jurídicas atestando seu enquadramento nas hipóteses do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014. A Certidão deve estar atualizada, ou seja, emitida a menos de 120 (cento e vinte) dias da data marcada para a abertura da presente Licitação.

- 6.3 As licitantes deverão credenciar representante com poderes para formular lances verbais e praticar todos os demais atos e operações inerentes ao processo licitatório, mediante a apresentação de procuração por instrumento público ou particular.

- 6.4 A Licitante deverá apresentar original ou cópia do registro comercial, do ato constitutivo, do estatuto ou do contrato social.

- 6.5 A não apresentação do credenciamento, a incorreção do documento credencial ou ausência do representante, não implicará exclusão da proposta no certame. Contudo, não serão aceitos lances verbais e nem manifestação em nome da Licitante neste ato.

- 6.6 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes, o Pregoeiro não mais aceitará novo licitante, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e a Documentação para a Habilitação.

## **7. PROPOSTAS DE PREÇOS**

- 7.1.1 As propostas deverão ser apresentadas em mídias (CD, DVD) contendo os arquivos auto cotação .COT devidamente preenchido conforme edital e prontos para importação.

- 7.1.2 As propostas de preços (envelope nº. 01) deverão ser datilografadas ou impressas, em uma via, com suas páginas numeradas e rubricadas, e a última assinada pelo representante legal da empresa, sem emendas, acréscimos, borrões, rasuras, ressalvas, entrelinhas ou omissões, salvo se, inequivocamente, tais falhas não acarretarem lesões ao direito dos demais licitantes, prejuízo à Administração ou não impedirem a exata compreensão de seu conteúdo, e deverão constar:

- 7.1.3 Nome, número do CNPJ, endereço, telefone e fax da empresa proponente;

- 7.1.4 Prazo de validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, contados a partir da data da abertura dos envelopes;

- 7.1.5 Prazo de ENTREGA/EXECUÇÃO: A ENTREGA/EXECUÇÃO do objeto desta licitação pela empresa vencedora em favor da administração terá início em **até 05 dias** e será contado a partir da homologação deste processo.





# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

- 7.1.6 Declaração de que nos preços propostos encontra-se incluídos todos os tributos, encargos sociais, frete até o destino e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o fornecimento do objeto da presente licitação;
- 7.1.7 Marca do produto cotado;
- 7.1.8 As propostas não poderão impor condições ou conter opções, somente sendo admitidas propostas que ofertem apenas, um **preço** para o objeto desta licitação;
- 7.1.9 O preço deverá ser apresentado numericamente e por extenso. Ocorrendo divergências entre o preço unitário e o valor total, prevalecerá o unitário, com a respectiva correção do valor total. Caso a divergência ocorra entre os algarismos e o valor por extenso, prevalecerá o valor por extenso.
- 7.1.10 A proposta deverá conter **VALOR POR LOTE**, cotados em **reais**, com até 02 (duas) casas decimais, e por fim a soma de todos os itens cotados, quem cotar o menor preço unitário, após a etapa de lances será declarado vencedor, Será(ão) desclassificada(s) a(s) proposta(s) com preço manifestamente inexecutável ou superior ao preço máximo estabelecido neste edital, aos praticados no mercado, nos termos do art. 48, II da Lei 8.666/93 e suas alterações

## 7.2 DISPOSIÇÕES REFERENTES À PROPOSTA DE PREÇOS

- 7.2.1 A apresentação da proposta de preços na licitação será considerada como evidência de que a proponente examinou completamente as especificações e as condições estabelecidas neste edital que as comparou entre si e que obteve as informações necessárias e satisfatórias sobre qualquer ponto duvidoso antes de preparar sua proposta de preços e que os documentos da licitação lhe permitiram preparar uma proposta de preços completa e satisfatória;
- 7.2.2 Fica entendido que as especificações e toda a documentação de licitação são complementares entre si, de modo que qualquer detalhe, que se mencione em um documento e se omita em outro será considerado especificado e válido.
- 7.2.3 O preço total por itens e pelo qual será cotado o objeto da presente licitação, não sofrerá qualquer correção, sendo preços fixos e sem qualquer reajuste.

## 8. DA HABILITAÇÃO

- 8.1 Deverão estar inseridos no envelope nº. 02, devidamente fechado e inviolado, os documentos abaixo relacionados. Preferivelmente, as folhas deverão ser do tamanho A4 (21,0 x 29,7cm), a de rosto deverá conter a mesma indicação do envelope nº. 01, rubricadas por elemento credenciado e identificadas da proponente. Deverão constar obrigatoriamente do referido envelope:

### 8.1 Para comprovação da habilitação jurídica

- 8.1.1 Registro Comercial, no caso de empresa individual;
- 8.1.2 Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social e seus aditivos em vigor ou contrato consolidado e suas alterações posteriores, devidamente registrados, em se tratando de sociedades comerciais, e no caso de sociedade de ações, acompanhadas de documentos de eleição de seus administradores;
- 8.1.3 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;
- 8.1.4 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;
- 8.1.5 Declaração de inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação, conforme o modelo do **Anexo V**;
- 8.1.6 Declaração, sob penas da lei, que não mantém em seu quadro de pessoal menor de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho ou em serviços perigosos ou insalubres, não mantendo ainda em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, conforme o Modelo do **Anexo VI**.
- 8.1.7 Declaração de Responsabilidade Ambiental, conforme modelo **Anexo IX**

### 8.2 Para comprovação da regularidade fiscal

- 8.2.1 Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

- 8.2.2 Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- 8.2.3 Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante apresentação de Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais, expedida pela Secretaria da Receita Federal, do domicílio ou sede da proponente;
- 8.2.4 Prova de regularidade para com a Fazenda Estadual, mediante apresentação de Certidão Negativa de Débitos e Tributos Estaduais **com finalidade específica** para participar de licitação junto a órgãos públicos, expedida pela Secretaria de Estado da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente.
- 8.2.5 Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviços (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- 8.2.6 Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, mediante apresentação de Certidão Negativa de Tributos Municipais, expedida pela Secretaria Municipal da Fazenda, do domicílio ou sede da proponente;
- 8.2.7 Prova de regularidade para com o Tribunal Superior do Trabalho, mediante apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

## 8.3 Para comprovação da qualificação econômico-financeira

- 8.3.1 Certidão Negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo Cartório Distribuidor da sede da pessoa jurídica, expedida no domicílio da pessoa jurídica;
- 8.3.2 Documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por servidor da Administração mediante conferência da cópia com o original ou publicação em órgão da imprensa oficial e devem estar com o prazo de validade em vigor. Quando o prazo de validade não estiver expresso no documento, o mesmo será aceito com data de emissão não superior a **60 (sessenta) dias** do recebimento dos envelopes;
- 8.3.3 Quando se tratar de cópia de documento obtido através da Internet, este não precisa ser autenticado, uma vez que terá sua validade confirmada pela Comissão de Licitação.

## 8.4 Da Fraude e da Corrupção

- 8.4.1 os licitantes devem observar e o contratado deve fazer observar, por seus fornecedores e subcontratados, se admita subcontratação, o mais alto padrão de ética durante todo o processo de licitação, de contratação e de execução do objeto contratual. Para os propósitos deste, definem-se as seguintes práticas:
  - a) Prática corrupta: oferecer, dar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer vantagem com o objetivo de influenciar a ação de servidor público no processo de licitação ou na execução de contrato;
  - b) Prática fraudulenta: falsificação ou omissão dos fatos com o objetivo de influenciar o processo de licitação ou de execução do contrato;
  - c) Prática colusiva: esquematizar ou estabelecer um acordo entre dois ou mais licitantes, com ou sem o conhecimento de representantes ou proponentes do órgão licitador, visando estabelecer preços em níveis artificiais e não-competitivos;
  - d) Prática coercitiva: causar dano ou ameaçar, direta ou indiretamente as pessoas ou sua propriedade, visando influenciar sua participação em um processo licitatório ou afetar a execução do contrato;
  - e) Prática obstrutiva: destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em inspeção ou fazer declarações falsas aos representantes do organismo financeiro multilateral, com o objetivo de impedir materialmente a apuração de alegações de prática prevista deste edital, atos cuja intenção seja impedir materialmente o exercício do direito de o organismo financeiro multilateral promover inspeção.
- 8.4.2 na hipótese de financiamento, parcial ou integral, por organismo financeiro multilateral, mediante aditamento ou reembolso, este organismo imporá sanção sobre uma empresa ou pessoa física inclusive declarando-a inelegível indefinidamente ou por prazo determinado, para outorga de contratos financeiros pelo mecanismo se, em qualquer momento constatar o envolvimento da empresa, diretamente ou por meio de agente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao participar da licitação ou da execução um contrato financiando pelo organismo.
- 8.4.3 Considerando os propósitos, o licitante vencedor, como condição para a contratação deverá concordar e autorizar que na hipótese de o contrato vir a ser financiado, em parte ou



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

integralmente, por organismo financeiro multilateral, mediante aditamento ou reembolso, permitira que o organismo financeiro e/ou pessoas por ele indicadas possam inspecionar o local de execução do contrato e todos os documentos, contas e registros relacionados à licitação e à execução do contrato.

## 9 SESSÃO DO PREGÃO

9.1 Após o encerramento do credenciamento e identificação dos representantes das empresas proponentes, o Pregoeiro declarará aberta à sessão do PREGÃO, oportunidade em que não mais aceitará novo proponente, dando início ao recebimento dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, exclusivamente dos participantes devidamente credenciados.

## 9.2 DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

9.2.1 O Pregoeiro procederá à abertura dos envelopes que contêm as propostas de preços, avaliando o cumprimento das condições exigidas no edital, inclusive se os preços ofertados não ultrapassam o valor máximo estabelecido neste edital.

9.2.2 O Pregoeiro classificará o autor da proposta de menor preço por LOTE aqueles que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento) à proposta de menor preço, para participarem dos lances verbais;

9.2.3 Se não houver, no mínimo 3 (três) propostas de preços nas condições definidas na cláusula anterior, o Pregoeiro classificará as melhores propostas subseqüentes, até o máximo de 3 (três), para que seus autores participem dos lances verbais, quaisquer que sejam os preços oferecidos nas propostas apresentadas e desde que inferiores ao preço máximo estabelecido neste edital;

9.2.4 Caso duas ou mais propostas e preços em igualdade de condições ficarem empatadas, será realizado sorteio em ato público, para definir a ordem de apresentação dos lances;

9.2.5 A Licitante que desistir de sua proposta escrita está sujeita às sanções administrativas previstas nestas Instruções.

9.2.6 **Quando for constatado o empate, conforme estabelece os Artigos 44 e 45 da Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, o pregoeiro aplicará os critérios para desempate em favor da microempresa ou empresa de pequeno porte. Após o desempate, poderá o pregoeiro ainda negociar um melhor preço caso ela não atinja o valor de referência definido pela administração pública.**

**Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 - Estatuto de Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.**

*Artigo 44: Nas licitações será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação para a microempresa e empresas de pequeno porte.*

*§ 1º Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.*

*§ 2º Na modalidade de pregão, o intervalo percentual estabelecido no § 1º será de 5% (cinco por cento) superior ao melhor preço.*

*Artigo 45: Para efeito do disposto no art. 44 desta Lei Complementar, ocorrendo o empate, proceder-se-á da seguinte forma:*

*I – a microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;*

*II – Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do inciso I do caput deste artigo, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese dos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;*

*III – no caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos §§ 1º e 2º do art. 44 desta Lei Complementar, será realizado sorteio.*

## 9.3 DOS LANCES VERBAIS

9.3.1 As licitantes classificadas terão a oportunidade para nova disputa, por meio de lances verbais, que deverão ser formulados de forma sucessiva, com valores distintos e



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

- decrecentes, a partir da proposta comercial classificada de maior valor e os demais lances, em ordem decrescente de valor, podendo o pregoeiro, definir no momento, lances mínimos;
- 9.3.2 Para a formulação de lances, poderá ser concedido tempo para o atendimento a eventuais necessidades de avaliação e de consulta à empresa pelo seu representante, por meio de telefone ou outros meios disponíveis;
- 9.3.3 Na hipótese em que houver mais de uma proposta igual de menor valor por LOTE, sem que tenha havido oferta de lances verbais, a ordem de classificação dar-se-á mediante novo sorteio a ser realizado, na mesma sessão pública, pelo Pregoeiro;
- 9.3.4 Não poderá haver desistência dos lances ofertados, sujeitando-se a Licitante desistente às penalidades legais e às sanções administrativas previstas nestas Instruções;
- 9.3.5 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará na exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de posterior ordenação das propostas;
- 9.3.6 Casos não se realizem lance verbal, será verificado a conformidade entre a proposta escrita e o valor estimado para a contratação.
- 9.3.7 No caso da ausência do licitante na sessão, depende-se apenas e tão somente que ele estará, unicamente, abrindo mão do direito de formular lances verbais (Art. 4º, inciso VIII, da Lei nº 10.520/2002, do direito de recorrer imediatamente ao final da sessão (Art. 4º, inciso XVIII, da Lei nº 10.520/2002) e eventualmente, do direito de desempatar a licitação, se for microempresa, empresa de pequeno porte ou cooperativa (artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2009) Lei Complementar nº 147/2014..

## 9.4 DO JULGAMENTO

- 9.4.1 O critério de julgamento será exclusivamente o de **Menor Preço – Por LOTE**;
- 9.4.2 Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às ofertas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito;
- 9.4.3 Em havendo apenas uma oferta e desde que atenda a todos os termos do edital e que seu preço seja compatível com o valor estimado da contratação, esta poderá ser aceita;
- 9.4.4 Sendo aceitável a oferta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias;
- 9.4.5 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarado o proponente vencedor, sendo-lhe adjudicado o objeto para o qual apresentou proposta;
- 9.4.6 Se a oferta não for aceitável ou se a Licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo a verificação da habilitação da Licitante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as Instruções, sendo a respectiva licitante declarado vencedora e a ela adjudicado o objeto do certame;
- 9.4.7 Apurada a melhor proposta que atenda ao edital, o Pregoeiro poderá negociar para que seja obtido um melhor preço;
- 9.4.8 Da reunião, lavrar-se-á ata circunstanciada, na qual serão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio, e pelos licitantes;
- 9.4.9 Decididos os recursos ou transcorrido o prazo para sua interposição relativamente ao pregão, o Pregoeiro devolverá, aos licitantes, julgados desclassificados no certame, os envelopes “DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO” inviolada, podendo, todavia, retê-los até o encerramento da licitação.

## 10 IMPUGNAÇÃO E RECURSO ADMINISTRATIVO

- 10.1 Até três dias antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa física ou jurídica poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar este edital.
- 10.2 Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, cuja síntese será lavrada em ata, sendo concedido o prazo de 3 (três) dias úteis para apresentação das razões de recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 10.3 O licitante deverá também apresentar as razões do recurso no ato do pregão, as quais serão reduzidas a termo na respectiva ata, ficando todos os demais licitantes desde de logo



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

- intimados para apresentar contra-razões no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da lavratura da ata, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.
- 10.4 Não serão admitidos recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela Licitante.
- 10.5 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso.
- 10.6 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.
- 10.7 O resultado do recurso será divulgado mediante afixação no quadro de avisos da Prefeitura Municipal e comunicado a todos os licitantes via fax ou correio eletrônico.

## 11 ADJUDICAÇÃO E DA HOMOLOGAÇÃO

- 11.1 Inexistindo manifestação recursal, o Pregoeiro adjudicará o objeto da licitação ao licitante vencedor, com a posterior homologação do resultado pela Autoridade Competente.
- 11.2 Decididos os recursos porventura interpostos, e constatados a regularidade dos atos procedimentais, a Autoridade Competente homologará a adjudicação e determinará a contratação, no prazo previsto neste edital.

## 12 ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 12.1 Encerrado o procedimento licitatório, o representante legal da proposta vencedora será convocado para assinar a Ata de Registro de preços ou instrumento equivalente, conforme Minuta do **Anexo VII**, e da proposta aceita.
- 12.2 O adjudicatário deverá comprovar a manutenção das condições demonstradas para habilitação para assinar a Ata.
- 12.3 Caso o adjudicatário não apresente situação regular no ato da assinatura da ata, ou recuse-se a assiná-lo, serão convocados os licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, para celebrar a Ata.
- 12.4 O representante legal da proposta vencedora deverá assinar a ata, dentro do prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis a contar do recebimento da comunicação para tal, através de fax-símile ou correio eletrônico.
- 12.5 Qualquer solicitação de prorrogação de prazo para assinatura da Ata ou instrumento equivalente, decorrente desta licitação, somente será analisada se apresentada antes do decurso do prazo para tal e devidamente fundamentada.

## 13 DO PAGAMENTO

- 13.1 O pagamento dos serviços objeto desta licitação será efetuado 15 dias úteis após o recebimento da nota fiscal previamente atestada pela comissão de recebimento de mercadorias.
- 13.2 Constatando o recebedor qualquer divergência ou irregularidade na nota fiscal, esta será devolvida à licitante para as devidas correções.

### 13.3 A despesa decorrente desta licitação correrá por conta da dotação orçamentária:

Projeto/Atividade	Recurso	Despesa/Ano	Descrição
2.027.3390.30	1303	94/2017	MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE
2.018.3390.30	1495	82/2017	ESTRATÉGIA SAÚDE BUCAL
2.027.3390.30	1495	95/2017	MANTER AS AÇÕES E SERVIÇOS BÁSICOS DE SAÚDE
2.017.3390.30	1303	73/2017	ESTRATEGIA SAUDE DA FAMILIA

## 14 DAS PENALIDADES:

- 14.1 A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato, aceitar ou retirar o instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido pela Administração, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades aqui estabelecidas.
- 14.2 O descumprimento total ou parcial do contrato sujeitará a CONTRATADA às seguintes penalidades:
- 14.2.1 Advertência;
- 14.2.2 Multa:



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

- 14.2.3 No caso de não cumprimento do prazo de ENTREGA/EXECUÇÃO do objeto, será aplicável à CONTRATADA multa moratória de valor equivalente a 2% do valor contratual;
- 14.2.4 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura do Município de Vitorino Estado do Paraná, poderá garantir a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as sanções previstas no artigo nº. 87 da Lei nº. 8.666/93, sendo que no caso de multa esta corresponderá a 2% sobre o valor total do contrato limitado a 10% do valor contratual;
- 14.2.5 Multa de 10% (dez por cento) do valor contratual quando a contratada ceder o contrato, no todo ou em parte, a pessoa física ou jurídica, sem autorização expressa da contratante, devendo reassumir o contrato no prazo máximo de 15 (quinze) dias, da data da aplicação da multa, sem prejuízo de outras sanções contratuais.
- 14.2.6 Suspensão do direito de participar em licitações/contratos de qualquer órgão da administração direta ou indireta, pelo prazo de até 2 (dois) anos quando, por culpa da CONTRATADA, ocorrer a suspensão, e se for o caso, descredenciamento do Cadastro de Fornecedores do Município de Vitorino Estado do Paraná pelo prazo de 05 (cinco) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou, ainda, até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicou a penalidade;
- 14.2.7 Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com órgãos da administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contrato ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior; Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em Lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

## 15 ANEXOS DO EDITAL

15.1 Integram este Edital, os seguintes anexos independente de transcrição:

- a) **Anexo I** – Especificação completa do objeto desta licitação
- b) **Anexo II**- Carta de credenciamento;
- c) **Anexo III** - Modelo de Proposta de Preços
- d) **Anexo IV**- Modelo de declaração de cumprimento da habilitação;
- e) **Anexo V** - Modelo da declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da qualificação;
- f) **Anexo VI** - Declaração de não emprego de menores;
- g) **Anexo VII** - Minuta de contrato.
- h) **Anexo VIII**- Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de micro-empresa ou empresa de pequeno porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).
- i) **Anexo IX** – Declaração de Responsabilidade Ambiental

## 16 DISPOSIÇÕES GERAIS

- 16.1 Reserva-se ao Município, o direito de revogar, no todo ou em parte a presente licitação, visando o interesse público, decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, bem como anular por ilegalidade o respectivo procedimento, assegurados o contraditório e a ampla defesa, conforme dispõe o artigo 49 e parágrafos da Lei nº. 8.666/93;
- 16.2 Este edital deverá ser lido e interpretado na íntegra, e após apresentação da documentação e da proposta não serão aceitas alegações de desconhecimento ou discordância de seus termos.
- 16.3 Nenhuma indenização será devida às licitantes pela elaboração ou pela apresentação de documentação referente ao presente Edital, cujo desconhecimento não poderão alegar.
- 16.4 Será dada vista aos proponentes interessados tanto das Propostas de Preços como dos Documentos de Habilitação apresentados na Sessão.
- 16.5 É facultado ao Pregoeiro ou à Autoridade Superior em qualquer fase do julgamento promover diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo e a aferição do ofertado, bem como solicitar a órgãos competentes a elaboração de pareceres técnicos destinados a fundamentar as decisões.
- 16.6 É vedado ao licitante retirar sua proposta ou parte dela depois de aberta a sessão do pregão.
- 16.7 É vedado à contratada subcontratar total ou parcialmente o fornecimento.



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

- 16.8 O Pregoeiro, no interesse da Administração, poderá relevar omissões puramente formais observadas na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometa a lisura da licitação sendo possível à promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.
- 16.9 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento da licitante, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta, durante a realização da sessão pública de pregão.
- 16.10 As normas que disciplinam este pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação do certame entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração e a segurança da contratação.
- 16.11 Para dirimir toda e qualquer dúvida e/ou divergência oriunda do presente Edital, será competente o Foro da Comarca de Pato Branco Estado do Paraná.
- 16.12 Informações complementares que visam obter maiores esclarecimentos sobre a presente licitação serão prestadas pelo Pregoeiro, através do fone (46) 3227-1222 - fax (46) 3227-1222, informando o número da licitação, em horário comercial.
- 16.13

Vitorino, 19/05/2017

FERNANDO SINHORINI  
Pregoeiro



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## ANEXO I

Pregão Presencial registro de preço 056/2017

### ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO 1 - DO OBJETO DA LICITAÇÃO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

<b>Lote: CADEIRA ODONTOLOGICA MARCA KAVO UNIK</b>				
Item	Quantidade	Unid.	Preço Máximo	Especificação
1	2,00	UN	2.161,82	ESTOFAMENTO SEM COSTURAS
2	2,00	UN	52,96	MICRO SWITH- CADEIRA KAVO
3	2,00	UN	1.312,42	MOTOR DE ELEVAÇÃO- CADEIRA KAVO
4	2,00	UN	802,40	PEDAL DE COMANDO - CADEIRA KAVO
5	2,00	UN	707,90	PLACA COMAMDO DO ACENTO- CADEIRA KAVO
6	2,00	UN	252,99	TRANSFORMADOR REBAIXADOR- CADEIRA KAVO
7	2,00	UN	181,02	EJETOR VENTURI DE SUCÇÃO - CADEIRA KAVO
8	10,00	UN	238,46	FILTRO DE AR 1/4 COM REGULADOR- CADEIRA KAVO
9	2,00	UN	91,05	FILTRO DE DETRITOS DO SUGADOR- CADEIRA KAVO
10	5,00	M	46,58	MANGUEIRA CORRUGADA 1" E 1/2"- CADEIRA KAVO
11	10,00	M	8,13	MANGUEIRA PU 8mm- CADEIRA KAVO
12	2,00	UN	62,87	PONTEIRA DO SUGADOR- CADEIRA KAVO
13	2,00	UN	62,88	RALO DE RETENÇÃO DE DETRITOS- CADEIRA KAVO
14	2,00	UN	113,81	REGISTRO PARA CUSPIDEIRA- CADEIRA KAVO
15	2,00	UN	169,09	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO- CADEIRA KAVO
16	4,00	UN	89,12	ACIONADOR PNEUMATICO- CADEIRA KAVO
17	15,00	M	46,69	MANGUEIRA CORRUGADA 3/4- CADEIRA KAVO
18	10,00	M	8,49	MANGUEIRA PU DE 8MM- CADEIRA KAVO
19	10,00	M	71,08	MANGUEIRA TRIPLICE CINZA- CADEIRA KAVO
20	2,00	UN	184,59	PEDAL DE ACIONAMENTO- CADEIRA KAVO
21	2,00	UN	896,46	PLACA ELETRONICA CPU- CADEIRA KAVO
22	2,00	UN	271,57	SERINGA TRIPLICE- CADEIRA KAVO
23	2,00	UN	231,26	TERMNAL BORDEM TRIPLO- CADEIRA KAVO
24	4,00	UN	210,24	CARENAGEM DO REFLETOR- CADEIRA KAVO
25	8,00	UN	35,41	LAMPADA H3 DO REFLETOR- CADEIRA KAVO
26	4,00	UN	79,37	SOQUETE DA LAMPADA DO REFLETOR- CADEIRA KAVO
27	2,00	UN	259,59	TRANSFORMADOR DO REFLETOR- CADEIRA KAVO
28	4,00	UN	89,03	VISOR ACRILICO DO REFLETOR- CADEIRA KAVO
<b>Lote: CADEIRA ODONTOLOGICA MARCA DENTEMED</b>				
Item	Quantidade	Unid.	Preço Máximo	Especificação
29	2,00	UN	1.635,35	ESTOFAMENTO SEM COSTURTA - CADEIRA DENTEMED
30	2,00	UN	36,80	MICRO SWITH- CADEIRA DENTEMED
31	1,00	UN	1.256,90	MOTOREDUTOR DE ELEVAÇÃO- CADEIRA DENTEMED
32	2,00	UN	888,04	PLACA ELETRONICA DO ACENTO- CADEIRA DENTEMED
33	2,00	UN	275,17	CUBA DA CUSPIDEIRA- CADEIRA DENTEMED
34	2,00	UN	178,43	EJETOR VENTURI DE SUCÇÃO- CADEIRA DENTEMED
35	6,00	UN	236,47	FILTRO DE AR COM REGULADOR- CADEIRA DENTEMED
36	6,00	UN	90,28	FILTRO DE DETRITOS DO SUGADOR- CADEIRA DENTEMED
37	5,00	M	47,29	MANGUEIRA CORRUGADA 1" E 1/2"- CADEIRA DENTEMED
38	10,00	M	7,73	MANGUEIRA PU8mm- CADEIRA DENTEMED
39	2,00	UN	62,34	PONTEIRA DO SUGADOR- CADEIRA DENTEMED
40	2,00	UN	62,34	RALO DE RETENÇÃO DE DETRITOS- CADEIRA DENTEMED
41	2,00	UN	113,93	REGISTRO PARA CUSPIDEIRA- CADEIRA DENTEMED
42	2,00	UN	167,68	VALVULA REGULADORA DE PRESSÃO- CADEIRA DENTEMED
43	4,00	UN	210,24	CARENAGEM DO REFLETOR- CADEIRA DENTEMED
44	8,00	UN	35,40	LAMPADA H3 DO REFLETOR- CADEIRA DENTEMED
45	4,00	UN	79,39	SOQUETE DA LAMPADA DO REFLETOR- CADEIRA DENTEMED
46	2,00	UN	259,59	TRANSFORMADOR DO REFLETOR- CADEIRA DENTEMED
47	4,00	UN	89,04	VISOR ACRILICO DO REFLETOR- CADEIRA DENTEMED
<b>Lote: CANETAS DE ALTA ROTAÇÃO COM SISTEMA PUSH-BOTTON MARCA KAVO</b>				
Item	Quantidade	Unid.	Preço Máximo	Especificação
48	2,00	UN	231,81	PINÇA COM ROTOR DA CANETA 605 - CANETA KAVO
49	20,00	UN	95,77	ROLAMENTO DE CERAMICA- CANETA KAVO
50	2,00	UN	90,36	TAMPA DA CANETA 605 PUSH- CANETA KAVO
<b>Lote: CONTRA ANGULO MARCA KAVO</b>				
Item	Quantidade	Unid.	Preço Máximo	Especificação
51	2,00	UN	433,32	CABEÇA MONTADA -CONTRA ANGULO KAVO





# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

52	2,00	UN	168,29	ENGRENAGEM DENTADA-CONTRA ANGULO KAVO
53	2,00	UN	93,48	PINÇA TRAVA BROCA-CONTRA ANGULO KAVO
<b>Lote: PEÇA DE MÃO (PEÇA RETA) MARCA KAVO</b>				
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unid.</b>	<b>Preço Máximo</b>	<b>Especificação</b>
54	2,00	UN	214,22	EIXO DENTADO COM FREZA-PEÇA RETA KAVO
55	2,00	UN	115,85	rolamento anterior-PEÇA RETA KAVO
56	2,00	UN	166,12	ROLAMENTO POSTERIOR-PEÇA RETA KAVO
57	2,00	UN	141,00	TRAVA BROCAS-PEÇA RETA KAVO
<b>Lote: ULTRASSOM E JATO BICARBONATO MARCAS BIOSCALER - ORTUS</b>				
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unid.</b>	<b>Preço Máximo</b>	<b>Especificação</b>
58	2,00	UN	347,90	CANETA DE BICARBONATO-ORTUS
59	1,00	UN	1.148,92	CANETA DE ULTRASSOM-ORTUS
60	2,00	UN	89,13	CHAVE TORQUE DAS PONTAS-ORTUS
61	3,00	UN	210,45	INSERTOS(PONTAS PERIO-SUB)-ORTUS
62	3,00	UN	210,45	INSERTOS(PERIO-SUPRA)-ORTUS
63	2,00	UN	177,17	PEDAL DE ACIONAMENTO-ORTUS
64	1,00	UN	697,95	PLACA CPU ELETRONICA-ORTUS
65	2,00	UN	95,56	RESERVATORIO DE BICARBONATO-ORTUS
66	2,00	UN	166,42	TRANSFORMADOR DE TENSÃO-ORTUS
67	2,00	UN	90,14	VALVULA SOLENOIDE-ORTUS
<b>Lote: AMALGADOR CAPSULAT MARCA GNATUS</b>				
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unid.</b>	<b>Preço Máximo</b>	<b>Especificação</b>
68	2,00	UN	171,02	CONJUNTO PINÇAS DA CAPSULA-GNATUS
69	1,00	UN	104,82	PLACA TECLADO-GNATUS
70	2,00	UN	209,63	PLACA DE POTENCIA DO MOTOR-GNATUS
71	3,00	UN	66,20	ACRILICO DE PROTEÇÃO-GNATUS
72	2,00	UN	254,32	MOTOR INDUZIDO-GNATUS
73	2,00	UN	177,17	CHAVE DE SEGURANÇA-GNATUS
74	2,00	UN	88,27	JOGO DE AMORTECEDORES-GNATUS
75	2,00	UN	35,31	CABO DE ALIMENTAÇÃO-GNATUS COM EXTENSÃO MINIMA DE 1,5m
<b>Lote: FOTOPOLIMERADOR LED MARCA SHUSTER</b>				
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unid.</b>	<b>Preço Máximo</b>	<b>Especificação</b>
76	2,00	UN	237,11	BATERIA DO FOTOPOLIMERADOR -SCHUSTER
77	2,00	UN	94,86	LAMPADA DO FOTOPOLIMERADOR-SCHUSTER
78	2,00	UN	319,00	PONTEIRA DE FIBRA OPTICA-SCHUSTER
<b>Lote: RAIOS X 70kv MARCA PROCIOM</b>				
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unid.</b>	<b>Preço Máximo</b>	<b>Especificação</b>
79	2,00	UN	57,37	PLACA PRINCIPAL DE ACIONAMENTO-PROCIOM
80	2,00	UN	1.986,00	CABEÇOTE(AMPOLA) RAIOS-X-PROCIOM
81	2,00	UN	639,93	DISPARADOR MOVEL CONTROLE-PROCIOM
<b>Lote: AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO 12/21 LITROS MARCA CRISTOFOLI</b>				
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unid.</b>	<b>Preço Máximo</b>	<b>Especificação</b>
82	2,00	UN	121,37	BORRACHA DE VEDAÇÃO-CRISTOFOLI
83	1,00	UN	361,51	CHICOTE DA PLACA DE CONTROLE-CRISTOFOLI
84	1,00	UN	810,70	CONTROLADOR ELETRONICO-CPU-CRISTOFOLI
85	2,00	UN	92,00	MANOVACUOMETRO/MANOMETRO-CRISTOFOLI
86	1,00	UN	806,37	PLACA DE CONTROLE DA AUTOCLAVE-CRISTOFOLI
87	2,00	UN	211,07	RESISTENCIA DE AQUECIMENTO AUTOCLAVE-CRISTOFOLI
88	1,00	UN	179,68	SENSOR DA TEMPERATURA AUTOCLAVE-CRISTOFOLI
89	1,00	UN	43,29	VALVULA DE SEGURANÇA AUTOCLAVE-CRISTOFOLI
90	2,00	UN	265,17	VALVULA SOLENOIDE DE SAIDA AUTOCLAVE-CRISTOFOLI
<b>Lote: AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO MARCA STERMAX</b>				
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unid.</b>	<b>Preço Máximo</b>	<b>Especificação</b>
91	4,00	UN	280,08	BORRACHA DE VEDAÇÃO-AUTOCLAVE STERMAX
92	4,00	UN	952,79	CONTROLADOR ELETRONICO CPU-AUTOCLAVE STERMAX
93	2,00	UN	174,13	MONOVACUOMETRO/MANOMETRO-AUTOCLAVE STERMAX
94	4,00	UN	521,30	PLACA DE CONTROLE-AUTOCLAVE STERMAX
95	5,00	UN	317,60	RESISTENCIA DE AQUECIMENTO-AUTOCLAVE STERMAX
96	4,00	UN	154,46	SENSOR DA TEMPERATURA-AUTOCLAVE STERMAX
97	4,00	UN	61,34	VALVULA DE SEGURANÇA-AUTOCLAVE STERMAX
98	4,00	UN	266,12	VALVULA SOLENOIDE DE ENTRADA-AUTOCLAVE STERMAX
99	4,00	UN	266,12	VALVULA SOLENOIDE DE SAIDA-AUTOCLAVE STERMAX
<b>Lote: AUTOCLAVE PARA ESTERILIZAÇÃO MARCA SERCON</b>				
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unid.</b>	<b>Preço Máximo</b>	<b>Especificação</b>
100	2,00	UN	121,37	BORRACHA DE VEDAÇÃO-AUTOCLAVE SERCON
101	1,00	UN	325,02	CHICOTE DA PLACA DE CONTROLE-AUTOCLAVE SERCON
102	1,00	UN	1.599,83	CONTROLADOR ELETRONICO CPU-AUTOCLAVE SERCON



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

103	2,00	UN	150,41	MONOVACUOMETRO/MANOMETRO-AUTOCLAVE SERCON
104	1,00	UN	836,70	PLACA DE CONTROLE-AUTOCLAVE SERCON
105	2,00	UN	375,13	RESISTENCIA DE AQUECIMENTO-AUTOCLAVE SERCON
106	1,00	UN	307,45	SENSOR DA TEMPERATURA PT-100-AUTOCLAVE SERCON
107	1,00	UN	2.096,33	BOMBA DE VACUO-AUTOCLAVE SERCON
108	2,00	UN	263,52	VALVULA SOLENOIDE DE ENTRADA-AUTOCLAVE SERCON
109	2,00	UN	263,52	VALVULA SOLENOIDE DE SAIDA-AUTOCLAVE SERCON
<b>Lote: BOMBA DE VACUO ODONTOLOGICO MARCA SCHUSTER</b>				
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unid.</b>	<b>Preço Máximo</b>	<b>Especificação</b>
110	2,00	UN	176,53	SELO MECANICO-BOMBA DE VACUO SCHUSTER
111	2,00	UN	375,13	CONTACTORA DE ACIONAMENTO-BOMBA DE VACUO SCHUSTER
112	2,00	UN	507,53	PLACA DE CONTROLE-BOMBA DE VACUO SCHUSTER
113	2,00	UN	584,77	PONTEIRA DE COMANDO COM FILTRO-BOMBA DE VACUO SCHUSTER
114	2,00	UN	970,93	MOTOR-BOMBA DE VACUO SCHUSTER
<b>Lote: COMPRESSOR DE AR A OLEO 150 LTS MARCA PRESSURE</b>				
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unid.</b>	<b>Preço Máximo</b>	<b>Especificação</b>
115	2,00	UN	176,53	CAMISA DO -COMPRESSOR PRESSURE
116	2,00	UN	99,30	CORREIA EM V -COMPRESSOR PRESSURE
117	2,00	UN	82,65	DRENO DE VAPORES E UMIDADE -COMPRESSOR PRESSURE
118	2,00	UN	191,39	KIT ANEIS -COMPRESSOR PRESSURE
119	2,00	UN	91,35	MANOMETRO -COMPRESSOR PRESSURE
120	2,00	UN	815,58	MOTOR ELETRICO -COMPRESSOR PRESSURE
121	2,00	UN	248,25	PISTÃO -COMPRESSOR PRESSURE
122	2,00	UN	419,27	CONJUNTO REGULADOR DE PRESSÃO -COMPRESSOR PRESSURE
123	6,00	L	60,68	OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO -COMPRESSOR PRESSURE
124	2,00	UN	595,80	RESERVATORIO DE AR -COMPRESSOR PRESSURE
<b>Lote: COMPRESSOR DE AR A OLEO 130 LTS MARCA MOTOMIL</b>				
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unid.</b>	<b>Preço Máximo</b>	<b>Especificação</b>
125	2,00	UN	176,53	CAMISA DO -COMPRESSOR MOTOMIL
126	2,00	UN	99,30	CORREIA EM V-COMPRESSOR MOTOMIL
127	2,00	UN	82,65	DRENO DE VAPORES E UMIDADE-COMPRESSOR MOTOMIL
128	2,00	UN	191,39	KIT DE ANEIS-COMPRESSOR MOTOMIL
129	2,00	UN	91,35	MANOMETRO-COMPRESSOR MOTOMIL
130	2,00	UN	848,92	MOTOR ELETRICO-COMPRESSOR MOTOMIL
131	2,00	UN	248,25	PISTÃO-COMPRESSOR MOTOMIL
132	2,00	UN	419,27	CONJUNTO REGULADOR DE PRESSÃO-COMPRESSOR MOTOMIL
133	6,00	L	60,68	OLEO LUBRIFICANTE SINTETICO-COMPRESSOR MOTOMIL
134	2,00	UN	399,80	RESERVATORIO DE AR-COMPRESSOR MOTOMIL
<b>Lote: BALANÇA DIGITAL DE COLUNA 20KG MARCA MICHELLETI</b>				
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unid.</b>	<b>Preço Máximo</b>	<b>Especificação</b>
135	5,00	UN	430,30	PLACA DO PAINEL COM TECLADO-BALANÇA MICHELLETI
136	5,00	UN	463,40	CEDULA DE CARGA 250kg-BALANÇA MICHELLETI
137	7,00	UN	132,40	FONTE CHAVEADA-BALANÇA MICHELLETI
<b>Lote: DETECTOR FETAL PORTATIL MARCAS MEDPEJ - MICROEM</b>				
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unid.</b>	<b>Preço Máximo</b>	<b>Especificação</b>
138	2,00	UN	57,37	POTENCIOMETRO LIGA/VOLUME -DETECTOR MEDPEJ
139	2,00	UN	209,63	PLACA PCI-DETECTOR MEDPEJ
140	2,00	UN	231,70	CONJUNTO CABO TRANSDUTOR-DETECTOR MEDPEJ
141	2,00	UN	27,58	SUORTE DE BATERIAS-DETECTOR MEDPEJ
142	6,00	UN	22,07	CONJUNTO DE BATERIAIS-DETECTOR MEDPEJ
<b>Lote: OTOSCOPIO ANALOGICO MARCA MIKATOS</b>				
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unid.</b>	<b>Preço Máximo</b>	<b>Especificação</b>
143	6,00	UN	154,47	CABEÇOTE COM LENTE-OTOSCOPIO MIKATOS
144	6,00	UN	104,82	CHAVE REGULADORA INTENSIDADE-OTOSCOPIO MIKATOS
145	5,00	UN	104,82	CABO INOX-OTOSCOPIO MIKATOS
146	10,00	UN	49,65	LAMPADA HALOGELA L-7-OTOSCOPIO MIKATOS
147	10,00	UN	22,07	JOGO DE BATERIAS-OTOSCOPIO MIKATOS
<b>Lote: APARELHO DE PRESSÃO COLUNA DE MERCURIO MARCAS UNITEC / MIKATOS</b>				
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unid.</b>	<b>Preço Máximo</b>	<b>Especificação</b>
148	2,00	UN	57,37	RESERVATORIO DE MERCURIO - APARELHO DE PRESSAO
149	2,00	UN	61,71	CAPILAR VIDRO- APARELHO DE PRESSAO
150	2,00	UN	49,65	MERCURIO VIVO- APARELHO DE PRESSAO
151	4,00	UN	27,58	BRAÇADEIRA DE BRIM- APARELHO DE PRESSAO
152	4,00	UN	16,55	MANGUITO DUPLO- APARELHO DE PRESSAO



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

153	4,00	UN	11,03	VALVULA- APARELHO DE PRESSÃO
154	4,00	UN	16,55	PERÁ- APARELHO DE PRESSÃO
<b>Lote: APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE MARCA BIC / SOLIDOR</b>				
Item	Quantidade	Unid.	Preço Máximo	Especificação
155	2,00	UN	60,68	ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE- APARELHO DE PRESSÃO
156	4,00	UN	27,58	BRAÇADEIRA DE BRIM- APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE
157	4,00	UN	16,55	MANGUITO DUPLO- APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE
158	4,00	UN	11,03	VALVULA- APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE
159	4,00	UN	24,25	PERÁ- APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE
160	2,00	UN	27,58	ESTETOSCOPIO SIMPLES- APARELHO DE PRESSÃO ANEROIDE
<b>Lote: CADEIRA DE RODAS SIMPLES MARCA ORTOMETAL /ORTOBRAS</b>				
Item	Quantidade	Unid.	Preço Máximo	Especificação
161	2,00	UN	121,37	CONJUNTO ASSENTO/ENCOSTO-CADEIRA DE RODAS
162	2,00	UN	61,71	RODAS DIANTEIRAS-CADEIRA DE RODAS
163	8,00	UN	27,58	ROLAMENTOS TRASEIROS/DIANTEIROS-CADEIRA DE RODAS
164	4,00	UN	77,23	CONJUNTO APOIO DE PES E BRAÇOS-CADEIRA DE RODAS
165	2,00	UN	132,40	PNEU TRASEIRO INFLAVEL-CADEIRA DE RODAS
166	4,00	UN	71,72	BIRUTA DIANTEIRA COMPLETA-CADEIRA DE RODAS
<b>Lote: TENS/FES NEURODYN III MARCA IBRAMED</b>				
Item	Quantidade	Unid.	Preço Máximo	Especificação
167	1,00	UN	319,97	PLACA MICROPROCESSADA -TENS/FES
168	1,00	UN	99,30	MEMBRANA TECLADO -TENS/FES
169	3,00	UN	49,65	CABOS PACIENTE -TENS/FES
170	5,00	UN	44,13	ELETRODOS ADESIVOS 5X5 -TENS/FES
<b>Lote: ULTRASSOM SONOPHYSYS MARCA KLD</b>				
Item	Quantidade	Unid.	Preço Máximo	Especificação
171	1,00	UN	860,60	PLACA MICROPROCESSADA -ULTRASSOM
172	1,00	UN	215,15	MEMBRANA ADESIVA-ULTRASSOM
173	1,00	UN	342,03	PLACA DO DISPLAY-ULTRASSOM
174	1,00	UN	375,13	CONJUNTO TRANSDUTOR COMPLETO-ULTRASSOM
175	1,00	UN	93,78	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ACOPLADA-ULTRASSOM
176	1,00	UN	27,58	CABO DE ALIMENTAÇÃO-ULTRASSOM
177	1,00	UN	49,65	CABOS PACIENTE-ULTRASSOM
178	4,00	UN	44,13	ELETRODOS ADESIVOS 5X5-ULTRASSOM
<b>Lote: MULTICORRENTES ENDOPHYSYS MARCA KLD</b>				
Item	Quantidade	Unid.	Preço Máximo	Especificação
179	1,00	UN	1.081,27	PLACA MICROPROCESSADA -MULTICORRENTES
180	1,00	UN	215,15	MEMBRANA ADESIVA-MULTICORRENTES
181	1,00	UN	463,40	PLACA DO DISPLAY-MULTICORRENTES
182	1,00	UN	264,80	CONJUNTO DE CABOS MULTIVIAS-MULTICORRENTES
183	1,00	UN	93,78	FONTE DE ALIMENTAÇÃO ACOPLADA-MULTICORRENTES
184	1,00	UN	27,58	CABO DE ALIMENTAÇÃO-MULTICORRENTES
185	2,00	UN	49,65	CABOS PACIENTE-MULTICORRENTES
186	8,00	UN	44,13	ELETRODOS ADESIVOS 5X5-MULTICORRENTES
<b>Lote: DIVÃ MACA MARCA ISP</b>				
Item	Quantidade	Unid.	Preço Máximo	Especificação
187	5,00	UN	121,37	ESTOFADO CABECEIRA -DIVÃ/MACA
188	5,00	UN	286,87	ESTOFADO COMPLETO-DIVÃ/MACA
189	5,00	UN	99,30	CREMALHEIRA DO ENCOSTO-DIVÃ/MACA
<b>Lote: JUMPER MINI TRAMPOLIM MARCA POLIMET</b>				
Item	Quantidade	Unid.	Preço Máximo	Especificação
190	2,00	UN	121,37	TELA DO TRAMPOLIM -JUMPER MINI TRAMPOLIM
191	30,00	UN	4,41	MOLAS-JUMPER MINI TRAMPOLIM
192	30,00	UN	3,31	BIGODE-JUMPER MINI TRAMPOLIM
193	2,00	UN	77,23	PROTEÇÃO DE MOLAS-JUMPER MINI TRAMPOLIM
<b>Lote: BYKE VERTICAL COM CINTA DE CARGA MARCA WIND / KIKOS</b>				
Item	Quantidade	Unid.	Preço Máximo	Especificação
194	1,00	UN	176,53	CONJUNTO PEDEVELA COM PEDAL -BICICLETA VERTICAL
195	1,00	UN	82,75	ROLAMENTO MOVIMENTO CENTRAL-BICICLETA VERTICAL
196	1,00	UN	55,17	CORRENTE-BICICLETA VERTICAL
197	1,00	UN	82,75	CINTO DE CARGA-BICICLETA VERTICAL
198	1,00	UN	187,57	MONITOR COM SENSOR DE VELOCIDADE-BICICLETA VERTICAL
<b>Lote: ESTEIRA PROFISSIONAL LX 150 MARCA MOVEMENT</b>				
Item	Quantidade	Unid.	Preço Máximo	Especificação
199	1,00	UN	430,30	MONITOR COMPLETO -ESTEIRA
200	1,00	UN	1.412,27	INVERSOR DE FREQUENCIA-ESTEIRA



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

201	1,00	UN	981,97	MOTOR 2HP-ESTEIRA
202	1,00	UN	397,20	LONA DA ESTEIRA
203	1,00	UN	264,80	PRANCHA (DECK) -ESTEIRA
204	4,00	UN	38,62	ROLAMENTO CILINDROS-ESTEIRA
205	2,00	UN	66,20	CARENAGENS LATERAIS-ESTEIRA
206	1,00	UN	88,27	CORREIA DO MOTOR-ESTEIRA
<b>Lote: BYKE VERTICAL MOD 355 MARCA EMBREEX</b>				
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unid.</b>	<b>Preço Máximo</b>	<b>Especificação</b>
207	1,00	UN	650,97	MONITOR PROGRAMAVEL - BYKE VERTICAL
208	1,00	UN	176,53	ACIONAMENTO DE CARGA - BYKE VERTICAL
209	1,00	UN	209,63	MOTOR DE CARGA- BYKE VERTICAL
210	1,00	UN	353,07	DISCO DE INERCIA- BYKE VERTICAL
211	1,00	UN	99,30	CORREIA- BYKE VERTICAL
212	1,00	UN	82,75	FONTE DE ALIMENTAÇÃO- BYKE VERTICAL
213	4,00	UN	82,75	ROLAMENTOS- BYKE VERTICAL
214	1,00	UN	286,87	CONJUNTO PEDEVELA COM PEDAL- BYKE VERTICAL
<b>Lote: SERVIÇOS</b>				
<b>Item</b>	<b>Quantidade</b>	<b>Unid.</b>	<b>Preço Máximo</b>	<b>Especificação</b>
215	200,00	HRS	128,33	SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS COM MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, CONSERTOS, INSTALAÇÕES E REVISÕES NO EQUIPAMENTOS DE USO ODONTOLÓGICOS, HOSPITALARES, MÉDICOS E LABORATORIAIS.

### 3 - CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor preço – Por LOTE

### 4 - OBRIGAÇÃO DA CONTRATANTE

Efetuar o pagamento à **CONTRATADA** dos materiais objeto desta licitação 15 dias após ENTREGA/EXECUÇÃO.

### 5 - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

a) dar integral cumprimento a sua proposta, a qual passa a integrar este instrumento, independente de transcrição;

b) cumprir o prazo de ENTREGA/EXECUÇÃO, que terá início em até 05 dias e será contado a partir da homologação deste processo.

### 6 - LOCAL DA ENTREGA/EXECUÇÃO:

Será na sede da Secretaria Municipal Solicitante.

### 7- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O valor estimado, como preço máximo, está previsto no Orçamento do exercício financeiro de 2017.

### 8- JULGAMENTO E ADJUDICAÇÃO

a) No julgamento das propostas será considerada vencedora a licitante que apresentar o menor preço por LOTE.

b)- Atendidas às condições de julgamento, à adjudicação será feita à licitante vencedora, tudo em conformidade com o previsto neste edital



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

---

## Anexo II

### MODELO DE CREDENCIAMENTO

Pregão Presencial registro de preço 056/2017

A empresa.....inscrito no CNPJ nº ....., com sede à ..... , neste ato representada pelo(s) diretores ou sócios, com qualificação completa (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço) pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu(s) Procurador(es) o Senhor(es) (nome, RG, CPF, nacionalidade, estado civil, profissão e endereço), a quem confere(m) amplos poderes para junto ao Município de Vitorino, Estado do Paraná, praticar os atos necessários com relação à licitação na modalidade de Pregão Presencial registro de preço 056/2017, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, podendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Local, data e assinatura,.....



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## Anexo III

### MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

Ao  
Município de Vitorino, Estado do Paraná.  
Rua Barão de Capanema, 134.

Referente: Pregão Presencial registro de preço 056/2017  
Objeto: AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE..

Data: 09/06/2017.  
Hora: 09:00.  
Local: Prefeitura Municipal de Vitorino Estado do Paraná.

Prezados Senhores:

Apresentamos a Vossas Senhorias, nossa proposta comercial para o fornecimento de Materiais de Consumo, conforme abaixo discriminado:

LOTE:			Preço Total do LOTE:		
LOTE	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total

O fornecimento dos materiais, objeto deste procedimento licitatório serão efetuados conforme estabelecido no Pregão Presencial em referência e seus anexos.

**Validade da Proposta:** A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.

**Prazo de ENTREGA/EXECUÇÃO:** A ENTREGA/EXECUÇÃO do objeto desta licitação pela empresa vencedora em favor da administração terá início em até ----- e será contado a partir da homologação deste processo, mediante assinatura de Ata e apresentação de Nota Fiscal.

#### 1 - IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL:  
CNPJ e INSCRIÇÃO ESTADUAL:  
REPRESENTANTE E CARGO:  
CARTEIRA DE IDENTIDADE E CPF:  
ENDEREÇO e TELEFONE:  
AGÊNCIA e Nº DA CONTA BANCÁRIA

#### 2 - CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), incidentes sobre o fornecimento.

LOCAL E DATA  
ASSINATURA E CARIMBO DA PROPONENTE  
(OBS.: REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA)



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## ANEXO IV

### MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Pregão Presencial registro de preço 056/2017

A empresa.....inscrita no CNPJ nº  
.....situada à .....endereço  
completo).....**DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre  
plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial registro de preço 056/2017 e,  
ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Local e data, ..... de ..... de -----

.....  
(nome e identidade do representante legal)



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

---

## ANEXO V

### DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DA QUALIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Vitorino Estado do Paraná.

Pregão Presencial registro de preço 056/2017

O signatário da presente, em nome da proponente....., declara para todos os fins de direito, a inexistência de fatos supervenientes impeditivos da qualificação ou que comprometam a idoneidade da proponente nos termos do artigo 32, parágrafo 2º e artigo 97 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Local,.....de.....

(carimbo, nome e assinatura do responsável legal)  
(carteira de identidade número e órgão emissor)





# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

---

## ANEXO VI

### DECLARAÇÃO DE NÃO EMPREGO DE MENORES

Pregão Presencial registro de preço 056/2017

A empresa....., inscrita no CNPJ nº. ...., por intermédio de seu representante legal o Sr....., portador da carteira de identidade nº..... e do CPF nº ....., DECLARA, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 anos.

Por ser verdade, firmamos o presente.

Local, ..... de .....------

.....  
Nome e carimbo do representante  
legal da empresa



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

## ANEXO VII

### MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**ATENÇÃO – Este Anexo (Minuta da ATA) é para simples conhecimento dos licitantes, não sendo necessário o seu preenchimento.**

Aos ././.....dia do mês de....do ano de ....., na sala de Reuniões, no Edifício da Prefeitura Municipal de Vitorino, à Rua Barão de Capanema n.º 134 em Vitorino – PR , compareceu a SR..... , brasileiro, empresário, casado, portadora do CPF n.º ..... RG n.º ....., domiciliada na ....., no Município de Vitorino, centro, Cep: ..... representante da empresa ....., CNPJ N.º ....., estabelecida na ....., Centro, CEP: ....., cidade de .... Classificada em primeiro lugar para assinar a Ata de Registro de Preço, que tem efeito de compromisso de fornecimento nas condições estipuladas no Edital e na proposta de preços, referente ao Edital de Pregão Presencial Registro de Preços n.º ....., que tem por objeto a implantação de Registro de Preços para **AQUISIÇÃO DE PEÇAS E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS EQUIPAMENTOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.**, de acordo com a descrição constante no Anexo V, que faz parte deste edital, na proposta de preços e na ata de abertura e julgamento n.º ....., referente ao edital de Pregão Presencial Registro de Preços N.º ....., Nos valores conforme quadro abaixo:

LOTE:			Preço Total do LOTE:		
LOTE	Especificação	Unid.	Quantidade	Preço Unit. Máximo	Preço Total

**Da utilização do Registro de Preços:** As Secretarias Municipais ficaram responsáveis pelo uso e fiscalização dos serviços objeto desta licitação. **Do Prazo de Vigência:** O prazo de vigência do Registro de Preços será pelo período de 12 (doze) meses, sendo que as quantidades informadas no objeto desta licitação são estimativas, podendo a Prefeitura Municipal de Vitorino, adquirir mais ou menos do que o estimado no objeto desta licitação. **Dos Pagamentos:** Os pagamentos dos serviços prestados serão efetuados, de acordo com a ENTREGA/EXECUÇÃO dos produtos, mediante apresentação da Nota Fiscal, com a devida autorização de compra (emitida pelo Departamento receptor); cujo pagamento dar-se-á em até 05 (cinco) dias úteis após a execução dos serviços. **Da ENTREGA/EXECUÇÃO:** A execução dos serviços, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Autorização de Compras ou Nota de Empenho, emitida pelo Departamento de Compras do órgão solicitante, nas quantidades ali determinadas; A contratada terá um prazo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar os serviços solicitados; Os serviços deverão ser executados na sede da empresa vencedora do certame mediante Autorização de Compra ou Nota de Empenho. **Os Serviços:** Os serviços deverão estar exatamente de acordo com a especificação do objeto no edital e a proposta vencedora emitida pelo fornecedor. **Da Revisão do registro de Preços:** O gestor responsável pela Ata de Registro de Preços deverá acompanhar periodicamente os preços praticados no mercado para os bens registrados, nas mesmas condições de fornecimento, podendo para tanto, valer-se de pesquisa de preço ou de processo disponível. **Do Reajuste do Registro de Preços:** Durante a vigência do Registro de Preços, os valores registrados não serão reajustados; somente poderá ocorrer a recomposição de



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

valores nos casos enquadrados no disposto na alínea “d” do Artigo 65 da Lei 8.666/93. **Do cancelamento do Registro:** O Registro de Preços poderá ser cancelado nas seguintes ocasiões: a pedido, quando comprovar estar impossibilitado de cumprir as suas exigências por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior, devidamente comprovado; por iniciativa do órgão ou entidade responsável, quando a empresa: descumprir as condições da Ata de Registro de Preços; não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido no edital, a respectiva ordem de compra ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável; não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; presentes razões de interesse público. O cancelamento de registro do fornecedor será devidamente autuado no respectivo processo administrativo, e ensejará aditamento da Ata pelo órgão ou entidade responsável, que deverá informar aos demais fornecedores registrados a nova ordem de registro. **Das Penalidades:** Ao proponente que desistir da proposta protocolada ou se negar a assinar a Ata de Registro de Preços, ou que ainda não satisfizer os compromissos assumidos na Ata de Registro de Preços, poderão ser aplicadas as seguintes penalidades: Multa de 5,0 % (cinco por cento) do valor total da proposta, que poderá ser cobrado judicialmente se for o caso; no caso do não cumprimento do prazo de ENTREGA/EXECUÇÃO do objeto solicitado, será aplicável à proponente multa de mora equivalente a 0,1% (um décimo por cento) ao dia sobre o valor total da quantidade do produto solicitado pelo Contratante na Autorização de Compras; limitada a 5% (cinco por cento) do valor total do produto requisitado; suspensão do direito de licitar pelo prazo que a autoridade competente fixar, segundo graduação que for estipulada em razão da natureza da falta; a declaração de inidoneidade para licitar na Administração Municipal. **Do Fiscal da Ata:** Ficam designados os Chefes dos departamentos acima citados para desempenharem a atribuição de acompanhamento e fiscalização da Ata, a quem competirá à apuração de eventuais irregularidades, inadimplementos contratuais e demais ocorrências arroladas no art.78 e 88 da Lei nº 8.666/93. **Obrigação da Contratada:** A Contratada deverá manter as condições de habilitação exigidas na licitação durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços. **Da Vinculação:** Esta Ata está vinculada ao Edital de Pregão Presencial Registro de Preços n.º ..... e à proposta do licitante vencedor. Os produtos a serem fornecidos, com seus respectivos valores unitários e marcas, estão relacionados no Anexo I – Descrição dos Produtos Registrados, que faz parte integrante desta Ata. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a Sessão, onde eu, ....., redigi a presente Ata, que após lida e aprovada, vai assinada pelo Prefeito Municipal e Representantes das Empresas participantes.

\_\_\_\_\_  
JUAREZ VOTRI  
Prefeito Municipal

\_\_\_\_\_  
Representante



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

---

## ANEXO VIII

Modelo de declaração de enquadramento em regime de tributação de micro-empresa ou empresa de pequeno porte (na hipótese do licitante ser uma ME ou EPP).

(Nome da Empresa), CNPJ/MF N<sup>o</sup>, sediada, (Endereço Completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de pregão, que estou(amos) sob o regime de microempresa ou empresa de pequeno porte, para efeito do disposto na Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006.

---

(Local e Data)

---

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante).



# MUNICÍPIO DE VITORINO

Estado do Paraná  
CNPJ 76.995.463/0001-00

---

## ANEXO IX

### DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL

Declaramos para os devidos fins que conhecemos a legislação ambiental, notadamente as relacionadas às atividades, objeto deste Edital e que:

a) ratificamos que tomamos ciência da Lei Federal 9.605/98 - Lei que dispõe sobre as sanções penais e administrativas derivadas de condutas e atividades lesivas ao meio ambiente - Lei de Crimes Ambientais, onde no seu art. 2º menciona que "o preposto, dentre outros, de pessoa jurídica que, sabendo da conduta criminosa de outrem, deixar de impedir a sua prática, quando podia agir para evitá-la, sobre esse incidirá as penas cabíveis".

b) responsabilizamos-nos pela contratação de pessoal qualificado para o atendimento às questões ambientais, bem como pela elaboração dos relatórios e documentações relativas aos licenciamentos ambientais, que forem necessários sem custos adicionais ao Município de Vitorino-PR;

c) assumimos a responsabilidade pela execução e ônus da limpeza de entulhos, focos de proliferação endêmicas, higiene e pela qualidade sócio-ambiental da obra;

d) assumimos, sem repasse para o Município de Vitorino-PR, toda a responsabilidade por danos e ônus, inclusive os pagamento das multas que venham a ser associados às obras ora licitadas, motivados pelo não cumprimento dos dispositivos legais ou normativos previstos.

e) assumimos o compromisso em permitir a fiscalização ambiental, conforme previsto na legislação pertinente.

Local e Data.

Assinatura do Responsável ou Representante Legal

CPF n. ....

RG n.....